

ERRATA: Serve a presente para tornar sem efeito a publicação da ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS da Sociedade Advanta Comércio de Sementes Ltda., CNPJ/MF 10.922.107/0001-40 - NIRE 35223342016, realizada em 27 de outubro de 2025, e publicada nas edições física e digital da Folha de São Paulo de 29 de outubro de 2025, na folha A43 da edição física, referente à redução do capital social da Sociedade, devendo ser considerada a íntegra da Ata que segue adiante: **Advanta Comércio de Sementes Ltda. CNPJ/MF 10.922.107/0001-40 - NIRE 35223342016. Ata de Reunião de Quotistas realizada em 27 de outubro de 2025:** **1. Data, hora e local:** Na data de 27 de outubro de 2025, às 10h, na sede social da **Advanta Comércio de Sementes Ltda.** ("Sociedade"), localizada na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, na Avenida Maeda, s/nº, Andar Térreo, Edifício Comercial 14, Bloco B, Setor Advanta, bairro Parque Industrial, CEP. 14506-004; **2. Presenças:** Sócios detentores da totalidade do capital social; **3. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil; **4. Mesa dirigente:** Presidente – **Marco Aurélio Basso**; Secretário – **Márcio Menezes Borqalli**; **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade; **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** (conforme ordem do dia): **6.1.** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário; **6.2.** As sócias aprovam, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade em 100.000.000 (cem milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a consequente redução do valor do capital social em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em virtude de o valor ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002; **6.3.** Em decorrência da operação ora deliberada, o capital social é reduzido de R\$ 572.774.516,00 (quinhentos e setenta e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais) para R\$ 472.774.516,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais), representado por 472.774.516 (quatrocentos e setenta e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); **6.4.** O montante reduzido será restituído exclusivamente à sócia **Advanta Holdings B.V.**, em moeda corrente nacional; **6.5.** As sócias, expressamente, declaram, reconhecem e ratificam, por unanimidade, a redução de capital social da Sociedade e a restituição à sócia, conforme previsto nesta ata; **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encorrou a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa; **8. Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Marco Aurélio Basso**. Secretário: **Márcio Menezes Borqalli**. Sócias Quotistas: **Advanta Holdings B.V.** (representada por seu Marco Aurélio Basso) e **Advanta Netherlands Holdigns B.V.** (representada por seu procurador Marco Aurélio Basso). Certificamos que a presente ata, emitida em 01 (uma) via, é cópia fiel do original lavrado no livro próprio, arquivado na sede da Sociedade. Ituverava/SP, 27 de outubro de 2025. **Marco Aurélio Basso** Presidente da Mesa; **Márcio Menezes Borqalli** Secretário da Mesa

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 03/11/2025 15:20:33 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.

